

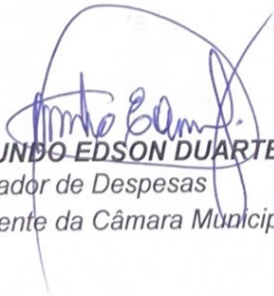


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Em Contabilidade Pública, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA, dotação orçamentária no **Exercício 2024, Atividade 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, de acordo com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Moju/PA, 04 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal